



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 31/10/2017

Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA

EMENDA Nº 16

AUTOR DA EMENDA: Vereador Gugu Bueno/PR

MODIFICAÇÃO QUE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Educação.

PROGRAMA: 0058 – Educação Infantil.

AÇÃO MODIFICADA: 1308 – Construir Centro Municipal de Educação Infantil, sendo um o CMEI do Bairro Jardim Maria Luiza – Demais fontes de recursos.

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação a LDO para o exercício de 2018, para que o Poder Público Municipal possa dar início a construção do CMEI do Bairro Maria Luiza. Os moradores daquele prospero bairro reivindicam esse CMEI a tempo, pois, a falta deste equipamento público cria problemas para as mães do bairro que não tem onde deixar seus filhos para poderem trabalhar.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2017.

Gugu Bueno
Vereador/PR

